



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA NONA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

Às nove horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. A vereadora Janicleide Alves da Silva deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada, sem alterações. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido, parecer que recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 250, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para os geradores, a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias para minimizar os impactos ambientais. Ainda, de autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido, parecer favorável pelo mérito do Projeto de Lei nº 251, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais nº 2.198, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e nº 2.226, de 13 de outubro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 30/9/2024

exercício de 2024. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido, parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 250, de 2024. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei nº 252, de 2024, que institui a Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Indianópolis por meio de chamada pública destinada ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e nº 253, de 2024, que institui a Política Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Emenda nº 1, de 2024, que modifica a redação do Parágrafo único, do art. 27, do Projeto de Lei nº 250, de 2024. O vereador Barroso cita que o Parágrafo único, do art. 27, do Projeto de Lei nº 250, de 2024, prevê que a atividade dos carroceiros será regulamentada em legislação específica. Afirmar que, atualmente, não é comum os carroceiros utilizarem tração animal, daí o motivo da apresentação da emenda, que veda esta prática. Relata que, na Cidade de Belo Horizonte, havia muitas carroças com tração animal, entretanto hoje, não existem mais. O Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Emenda nº 1, de 2024 ao Projeto de Lei nº 250, de 2024 e os Projetos de Lei nº 252, de 2024 e nº 253, de 2024. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, nomeia para relator da Emenda nº 1, de 2024 ao Projeto de Lei nº 250, de 2024, o vereador Rafael, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 252, de 2024, e designa para relator do Projeto de Lei nº 253, de 2024, o vereador Marcos Túlio. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei nº 248, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que promove revisão dos anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 30/9/2024

Indianópolis para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, e da Lei Municipal nº 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024, à discussão e votação, em segundo turno, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei nº 248, de 2024, que, discutido e votado, é aprovado unanimemente. **GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, o Presidente cumprimenta a todos e agradece a presença, na parte do Plenário destinada ao público, da Secretária Municipal de Educação, senhora Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco e justifica a ausência da vereadora Janicleide, por motivo de problemas familiares. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e tece comentários sobre as quedas de energia elétrica e falta de água na cidade. Relata que, na última sexta-feira, ocorreu incêndio muito próximo à cidade e que no sábado de manhã na Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães focos de incêndio, próximos à ponte do Ribeirão Mandaguari, foram controlados pelo pessoal da Empresa LD Celulose e Bombeiros. Continuando, parabeniza os pequenos agricultores que participam do programa agricultura familiar e afirma que, é função do Poder Executivo fomentar o setor, haja vista que a base econômica do Município de Indianópolis é rural. De posse da palavra, o vereador Barroso relata que o Prefeito Municipal ligou e informou que enviaria a esta Casa os Projetos de Lei nº 252, de 2024, e nº 253, de 2024. Com a palavra, o vereador José Helvécio esclarece que, na próxima reunião, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentará os pareceres relativos aos Projetos de Lei nº 252, de 2024 e nº 253, de 2024. Neste momento, o Presidente convida a fazer uso da tribuna a senhora Carmenlúcia, Secretária Municipal de Educação, e a nutricionista, senhora Leandra. Fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 30/9/2024

uso da palavra, a senhora Carmenlúcia cumprimenta a todos e tece comentários sobre os projetos enviados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Cita que o tempo de elaboração do Projeto de Lei nº 252, de 2024, foi de quatro meses, e que, contou com a participação da professora Ana Beatriz de Carvalho, e da nutricionista, senhora Leandra. Informa que, onze produtores rurais participam do programa agricultura familiar. Explica que os recursos são na ordem de quarenta mil reais para cada produtor, que o projeto foi elaborado com base no Programa Nacional e se coloca à disposição dos vereadores para esclarecimentos. De posse da palavra, a senhora Leandra cumprimenta a todos e tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 252, de 2024, diz que há um acordo entre o produtor e o comércio local, tendo o produtor prioridade de venda, como forma de valorização. Retomando o uso da palavra, a Secretária de Educação faz esclarecimentos sobre a chamada pública, diz que monitora os produtores rurais e alega que, o objetivo maior do projeto é somar, colaborar e valorizar os participantes do programa agricultura familiar. O Presidente indaga se o comércio local não participa da chamada pública. Com a palavra novamente, a senhora Carmenlúcia fala que não, explica que o preço do produto pode ser reajustado e que se os produtores criarem um grupo será na forma de pessoa jurídica, enquanto individual, pessoa física. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e afirma que o produtor quer fornecer o produto, sem perdas. Com a palavra, o vereador Marcos Túlio pergunta se o valor repassado pelo Governo Federal atende toda a demanda. Retomando o uso da palavra, a Secretária Municipal de Educação esclarece que, o valor repassado pelo PNAE é gasto integralmente e reafirma que a lei está sendo criada para ajudar os produtores que participam do programa agricultura familiar. O Presidente agradece a presença das senhoras Carmenlúcia e Leandra, coloca esta Casa à disposição de todos, fala que a Câmara está sempre aberta para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 30/9/2024

apoiar as iniciativas populares. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia quatorze do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário